



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 014/2009

**“RETIFICA A PORTARIA DE Nº 012/2009, DE 06 DE
MARÇO DE 2009.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artº 1º - Conceder 20(vinte) dias de férias regulares a funcionária Luciene Lopes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início dia 09 de março de 2009, finalizando dia 28 de março de 2009, retornando suas atividades no dia 30.03.2009.

Artº 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 13 de março de 2009

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo